



Governo não inclui PCCR na LOA

Mas afirma que acordo com Peluso será cumprido: aprovação após a eleição e reajuste em 2011

Nesta terça, dia 31, expirou o prazo para o governo enviar a Lei Orçamentária de 2011 (LOA) ao Congresso. Ela foi enviada sem a rubrica que incluiria os valores relativos ao PCCR do Judiciário e do Ministério Público, mas, segundo informações extra-oficiais, contemplou o reajuste da magistratura e dos procuradores. Na segunda (30/8), o diretor do Sindjus e da Fenajufe Cledo Vieira, reuniu-se com o subchefe da Casa Civil, Luiz Alberto dos Santos, para cobrar a inclusão do PCCR na LOA. Ele estava acompanhado pelos coordenadores da Fenajufe Ramiro López, Evilásio Dantas, Jean Loyola e Fátima Arantes, e pelo assessor parlamentar do Sindjus e da Federação, Antônio Augusto de Queiroz, o Toninho do DIAP.

Segundo o subchefe da Casa Civil, neste momento à véspera das eleições existem várias dificuldades de ordem política que dificultam a inclusão de reajustes de servidores públicos na LOA de 2011. Luiz Alberto lembrou que durante o encontro entre o presidente do STF, ministro Peluso, e o presidente Lula, foi acordado um calendário para depois das eleições, e disse também que a inclusão dos valores para o PCCR na Lei de Diretrizes Orçamentárias pode ser feita depois do prazo, por meio de uma emenda proposta pelo Poder Executivo.

Por isso, o coordenador Cledo Vieira avalia que a situação tem solução: "A conversa com a Casa Civil já mostrou os caminhos a serem seguidos. Ficou claro que o tratamento diferenciado recebido pelo Judiciário e MPU se deve ao grande número de servidores e, conseqüentemente, ao impacto do reajuste em momento de eleições", explicou.



Luiz Alberto, subchefe da Casa Civil (centro), e o coordenador do Sindjus Cledo Vieira (esq.): acordo será cumprido. O ministro do STF Toffoli (abaixo, à esq.) também recebeu cobranças dos servidores



FOTOS: JOANA DARC MELO/FENAJUFE

COBRANÇAS À CASA CIVIL E AO STF

No mesmo dia o grupo reuniu-se também com o ministro do STF, José Antonio Dias Toffoli, a quem externou a preocupação com a não-inclusão da rubrica do PCCR na proposta orçamentária de 2011. Além disso, o Sindjus enviou hoje (1º de setembro) um ofício ao presidente do Supremo, Cezar Peluso, cobrando o cumprimento da promessa que selou o fim da greve dos servidores: a de que o PCCR será aprovado depois das eleições e entrará em vigor em 2011. Veja o texto no verso.



O Sindjus enviou hoje um ofício ao presidente do STF, César Peluso, pedindo providências junto ao governo para a inclusão dos valores relativos ao PCCR na Lei Orçamentária de 2011 – o que pode ser feito por meio de emenda do Executivo. “Vamos cobrar o que ele prometeu no final da greve dos servidores: aprovar o reajuste este ano e implementá-lo em 2011”, disse o coordenador geral do Sindjus, Berilo Leão. Para ele, o governo tentou contentar o Judiciário com o aumento dos magistrados, em detrimento do reajuste dos servidores. “O Ministério do Planejamento não pode ignorar mais de cem mil servidores e ludibriar os magistrados com um aumento cujo impacto é mínimo e sequer vem sendo discutido como prioridade”, afirmou o coordenador. Leia, abaixo, o ofício ao ministro Peluso.

Promessa é dívida

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O servidores do Poder Judiciário no Distrito Federal, congregados no Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União no Distrito Federal (Sindjus/DF), têm conhecimento de que o Poder Executivo, mediante o Ministério do Planejamento, deixou de incluir no Projeto de Lei Orçamentária de 2011 a previsão necessária para atender as duas primeiras parcelas do reajuste salarial proposto pelo PL 6613/09, de iniciativa do Poder Judiciário, que contém o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos servidores do Poder Judiciário da União.

A solicitação de inclusão foi devidamente encaminhada ao ministro do Planejamento, Paulo Bernardo, por meio do ofício nº 304/GP, de 28 de julho de 2010, de Vossa Excelência. O documento também solicitava que o mesmo fosse feito em relação ao orçamento de 2012, com as duas últimas parcelas previstas no novo plano.

A dúvida que fica é a seguinte: por que o Poder Executivo não atendeu a solicitação do Poder Judiciário, autor exclusivo da iniciativa legislativa, deixando de incluir a previsão, conforme solicitado? Pelo que se tem conhecimento, não faltou empenho para que o Ministério do Planejamento incluísse no mesmo Projeto de Lei Orçamentária a previsão para fazer frente ao reajuste do subsídios dos magistrados, de 14,7%. O fato de o impacto deste projeto ser menor do que o do PL 6613 não justifica a omissão, já que os

salários dos servidores sofrem de uma profunda e conhecida defasagem em relação a outras carreiras.

Os servidores do Poder Judiciário, que esperam pela demorada tramitação do PL 6613 e pela concretização de suas expectativas, frustradas em 2009, não podem ser simplesmente ignorados. Porque, além de tantos outros motivos, foi firmada uma promessa. Os tribunais superiores selaram com a categoria um compromisso que deve ser cumprido a qualquer custo: aprovar o PL 6613.

De outro lado, o Poder Executivo, por seu braço no Ministério do Planejamento, não pode ferir o princípio da independência e harmonia dos Poderes, impedindo que a proposta legislativa do Poder Judiciário seja inviabilizada pela omissão do Poder Executivo, notadamente do ministro do Planejamento.

Sem a violação da independência dos Poderes, no exercício de suas prerrogativas, não podem as autoridades públicas ser baldadas por outras, de outros Poderes.

Com o desiderato de impedir o reajuste dos servidores, também não podem os magistrados ser ludibriados mediante reajuste de mínimo impacto e que não foi admitido como prioridade. Vossa Excelência não pode permitir que manobras como essa afetem as negociações que tem sido travadas com sucesso, até agora.

É preciso, portanto, reconhecer que o incidente só prejudica a relação entre os Poderes Executivo e Judiciário, bem como a relação entre os servidores e magistrados.

Ambas deveriam ser harmônica, no intuito de viabilizar a República e a prestação jurisdicional.

Criar expectativas em relação às reivindicações dos servidores no sentido de que as negociações com o governo foram realizadas, as contas aprovadas e os recursos assegurados para depois quebrar os compromissos é um ato, no mínimo, indigno à confiança que os servidores depositaram nas autoridades envolvidas.

Lembre-se: em 2008, os servidores aceitaram adiar o envio do projeto de lei ao Congresso Nacional para não comprometer as negociações em torno do reajuste dos subsídios dos magistrados. Agora, como não houve nenhuma contrapartida de apoio por parte dos magistrados, isso certamente não irá se repetir. A última paralisação destes trabalhadores foi interrompida com a certeza de que o orçamento de 2011 conteria previsão para cumprimento das promessas do PL 6613. Contudo, o ministro do Planejamento não cumpriu o que foi prometido, frustrando as expectativas de mais de cem mil servidores.

Nesse rumo, infelizmente, uma nova greve poderá ser deflagrada a qualquer momento, antes mesmo do término do processo eleitoral: os servidores exigem respeito e se farão ouvir.

Ante o exposto, requer providências de Vossa Excelência para que o Projeto de Lei Orçamentária de 2011 contenha previsão necessária para atender os reajustes proposto pelo PL 6613/09.